

## CONVOCAÇÃO EDITAL 37/2026/JARU

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO a Convocação do Edital nº 37/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**, para seleção de Mediadores de Inclusão Educacional visando selecionar estudantes bolsistas, regularmente matriculados nas modalidades presencial dos cursos técnicos e graduações e que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelos NAPNEs.

### LISTA DE CONVOCADOS:

| Candidato(a)                             |
|------------------------------------------|
| Ewelly dos Santos Sena                   |
| Piettra Sophia Portela da Silva          |
| Ester Oliveira Manfordino                |
| Matheus Henrique Ribeiro Dias dos Passos |
| Sofia Dionizio Queiroz                   |
| Arthur Vinicius Relvas de Carvalho       |
| Geovanna Darah Batista Lino              |
| Emilly Matos da Silva                    |
| Yasmin Gabrielli da Silveira Alves       |
| Joana Bispo Ferreira                     |
| Stephany Nathaxa Soares Pedrozo          |
| Débora Rodrigues da Rocha                |
| Daiani Bastos Perroni                    |
| Thais Takeshi Muracami                   |

1. A convocação dos candidatos ocorreu considerando o critério dos itens 2.6.1, 4.1 e 6.1.3 do edital.
2. O convocados deverão comparecer ao Campus Jarú, na sala do NAPNE, para assinar o termo de compromisso (dia 28/08, sexta-feira, a partir das 09:25) e repasse de orientações sobre as atividades da mediação. Os mesmos deverão iniciar as atividades dia 31 de agosto de 2026.
3. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail do NAPNE: [napne.jaru@ifro.edu.br](mailto:napne.jaru@ifro.edu.br)
- 4.

**Rodrigo Simões Silva**  
Diretor-Geral Pró-Tempore do IFRO – *Campus Jaru*  
PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3131245** e o código CRC **21BE0846**.

**Referência:** Processo nº 23243.009370/2026-01 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3131245